



PORTARIA Nº 13.413, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Designa Servidores para integrar o Grupo Técnico Municipal – GTM, para monitoramento e avaliação do Programa Primeira Infância Melhor – PIM DE Campos Borges e dá outras providências.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o contido no Decreto Municipal nº 1189/09,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem o Grupo Técnico Municipal – GTM, com o objetivo de monitorar e avaliar o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, junto aos visitantes e famílias atendidas por este programa:

I – Fabiola Dessbesel – representando a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

II – Elisabete Signor Pastório – representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – Aloisa de Lima Alvarenga – representando o Departamento de Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11.825, de 11 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, aos 15 de julho de 2025.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Dionij Junior Ribeiro
Sec. Mun. de Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br